

AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 12.648.266/0001-24

Avenida Pacaembu, nº 1.088, Pacaembu, CEP 01234-000, São Paulo, SP

Código ISIN das Ações: "BRAMPACNOR6"

Código de negociação das Ações na B3: "AMBP3"

1 Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de emissora de valores mobiliários (B3: AMBP3) ("**Companhia**") vem a público comunicar que, nos termos da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 30.059.045 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução CVM 160, sob rito automático, com esforços de colocação das Ações no exterior. A Oferta será destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), inclusive, a quantidade de Ações da Oferta inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 100%, ou seja, até 30.059.045 Ações da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado ("**Ações Adicionais**").

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia nesta data ("**Fato Relevante da Oferta**").

2 Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 19 de outubro de 2023. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do *Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.* ("**Anúncio de Encerramento**"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do "Código de Ofertas Públicas", em vigor desde 2 de janeiro de 2023 ("**Código ANBIMA**").

3 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	19 de outubro de 2023
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado Requerimento de Registro Automático perante a CVM Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Fato Relevante Início das apresentações a potenciais investidores ⁽²⁾	20 de outubro de 2023
3.	Início do Período de Subscrição Prioritária	23 de outubro de 2023
4.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	26 de outubro de 2023
5.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	27 de outubro de 2023
6.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e a homologação do aumento de capital Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	31 de outubro de 2023
7.	Início das negociações das Ações na B3	03 de novembro de 2023
8.	Data de Liquidação das Ações na B3	06 de novembro de 2023
9.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	27 de abril de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

4 Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 20 de outubro de 2023.



Coordenadores

